



EDITAL

----- MIGUEL JORGE DA COSTA GOMES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CONCELHO DE BARCELOS:-----

----- TORNA PÚBLICO que a Câmara Municipal, em reunião realizada em 19 de dezembro de 2016, deliberou aprovar a minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo (contrato) entre o Município de Barcelos, como primeiro outorgante, e a União Cultural e Recreativa de Aborim, como segundo outorgante, o qual tem por objeto o fomento, a divulgação e a prática do desporto nas modalidades não profissionais no concelho de Barcelos, concretamente na modalidade de futebol, por parte do segundo outorgante, mediante a atribuição pelo primeiro outorgante de uma comparticipação financeira estimada em € 1.920,00 (mil novecentos e vinte euros), nos termos da cláusula quarta do contrato.-----

----- Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e publicados na página e boletim eletrónicos do Município, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 56.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado no anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- Paços do Concelho de Barcelos, 18 de janeiro de 2017.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

(Miguel Jorge da Costa Gomes)



CONTRATO – PROGRAMA
DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO 2015
MUNICÍPIO DE BARCELOS
UNIÃO CULTURAL E RECREATIVA DE ABORIM

Considerando:

- 1 – As atribuições que os municípios dispõem no domínios dos tempos livres e desporto e a competência da Câmara Municipal para deliberar sobre a “concessão de apoios financeiros ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ... tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas...” e “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município...” conforme alínea f), do n.º2 do artigo 23.º e da alínea p), e u) do n.º1 do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro.
- 2 – O disposto nos artigos 7.º, 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro – Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto.
- 3 – O Decreto-Lei n.º273/2009, de 1 de outubro, que define o regime jurídico dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo.

É celebrado livremente, de boa-fé e reciprocamente aceite, o presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo, entre:

1 - O **MUNICÍPIO DE BARCELOS**, pessoa coletiva n.º505 584 760, com sede no Largo do Município, 4750-323, união das freguesias de Barcelos, Vila Boa e Vila Frescainha (S. Martinho e S. Pedro), concelho de Barcelos, neste ato representado pelo seu Presidente, Miguel Jorge da Costa Gomes, que outorga na qualidade de Presidente da Câmara Municipal e no uso dos poderes que lhe são conferidos pela alínea a) do n.º1 do artigo 35.º, do Anexo I da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, doravante designado por **PRIMEIRO OUTORGANTE**; e



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

2 - A **UNIÃO CULTURAL E RECREATIVA DE ABORIM**, pessoa coletiva n.º501 924 140, com sede na Rua Arlindo Alves Martins, 4750-028, freguesia de Aborim, concelho de Barcelos, neste ato representado pelo seu Presidente da Direção, Carlos Alberto Miranda Barros, pelo seu Vice-Presidente da Direção, Carlos Manuel da Costa Gomes e pela sua Tesoureira, Alda Maria Maciel de Sousa, com plenos poderes para o ato, doravante designada por SEGUNDO OUTORGANTE.

O qual se regerá pelo disposto nas cláusulas seguintes e no que for omissa pela legislação aplicável em vigor.

CLÁUSULA PRIMEIRA

(Objeto)

Constitui objeto do presente contrato a execução de um programa de desenvolvimento desportivo, apresentado pelo SEGUNDO OUTORGANTE, consubstanciado em especial no fomento, divulgação e prática do desporto nas modalidades não profissionais no concelho de Barcelos, concretamente na modalidade de futebol.

CLÁUSULA SEGUNDA

(Prazo de execução do programa)

Sem prejuízo da eventual revisão do contrato-programa por acordo das partes contratantes, a sua execução reporta-se ao ano 2015, com início a 1 de julho e término a 31 de dezembro.

CLÁUSULA TERCEIRA

(Custo de execução do programa)

O custo previsto no Programa de Desenvolvimento Desportivo é de 15.059,00€ (quinze mil e cinquenta e nove euros).

CLÁUSULA QUARTA

(Comparticipação)

1 - Para a execução do programa de desenvolvimento desportivo é celebrado o presente contrato no qual o PRIMEIRO OUTORGANTE concede ao SEGUNDO OUTORGANTE:

[Handwritten signature]

1.1 - Uma comparticipação relativa às inscrições efetuadas na época desportiva 2015/2016 até 31 de dezembro de 2015, na AFB, a qual, de forma a tornar mais célere e eficaz o seu procedimento, é transferida diretamente à Associação de Futebol de Braga, conforme acordo celebrado entre esta associação e o Município de Barcelos, sendo o acerto de contas efetuado na última prestação, mediante mapa descritivo. Esta comparticipação, com o valor estimado de 1.920,00€ (mil novecentos e vinte euros) tem como finalidade apoiar:

1.1.1. - A filiação das equipas;

1.1.2. - A inscrição dos atletas amadores no escalão Júnior até ao limite de:

a) 25 atletas por equipa para o Futebol 11;

b) 20 atletas por equipa para o Futebol 7.

1.1.3. - As inscrições dos respetivos técnicos e dirigentes (dois técnicos e um dirigente por equipa) desde que integrantes do SEGUNDO OUTORGANTE, a emissão de cartões e pagamentos dos prémios do seguro desportivo de acidentes pessoais dos atletas, técnicos e dirigentes, nos limites mencionados anteriormente.

1.2. - Uma cópia do acordo mencionado no ponto 1.1.

2 – Todos os encargos inerentes à realização do programa de desenvolvimento desportivo, não abrangidos pela comparticipação atribuída nos termos da presente Cláusula serão suportados pelo SEGUNDO OUTORGANTE.

CLÁUSULA QUINTA

(Obrigações do SEGUNDO OUTORGANTE)

O SEGUNDO OUTORGANTE compromete-se, no âmbito do presente contrato, a:

a) Executar o programa de atividades apresentado ao PRIMEIRO OUTORGANTE, que constitui objeto do presente contrato, de forma a atingir os objetivos expressos no programa de desenvolvimento desportivo;

b) Proporcionar todas as condições para que a prática desportiva seja desenvolvida com total observância dos princípios éticos e com respeito pela integridade moral e física dos intervenientes;

c) Cumprir as suas obrigações fiscais e para com a Segurança Social;

d) Respeitar o prazo de execução predeterminado;

e) Criar, conforme o disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º273/2009, de 1 de outubro, um centro de resultados próprio e exclusivo para a execução do contrato-programa de desenvolvimento desportivo objeto do presente contrato, não lhe imputando outros custos e proveitos que não sejam os da execução do mesmo, de modo a permitir o acompanhamento das verbas atribuídas exclusivamente para esse fim;

f) Colocar, sem prejudicar a época desportiva, o pessoal técnico à disposição da Câmara Municipal em períodos e atividades a combinar entre as partes;

g) Participar, a pedido do PRIMEIRO OUTORGANTE e sem qualquer tipo de contrapartidas, em ações de



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

promoção e divulgação da modalidade, a pedido daquele e com uma antecedência mínima de 30 (trinta dias), desde que os mesmos decorram dentro da área geográfica do Concelho de Barcelos e não colidam com as suas atividades oficiais;

h) Publicitar, em todos os meios de promoção e divulgação do programa de desenvolvimento desportivo, o apoio do Município de Barcelos;

i) Colocar a designação "Barcelos" juntamente com o Brasão do Município, ou outro logótipo a indicar, bem visíveis em todos os equipamentos;

j) Colocar uma faixa com a designação "A Câmara Municipal apoia o Desporto", ou outra, nos locais ou recintos desportivos. A faixa deverá permanecer no recinto desportivo enquanto durar o respetivo contrato de desenvolvimento desportivo.

CLÁUSULA SEXTA

(Entidades associadas)

A Associação de Futebol de Braga, nos termos do n.º4 do Programa de Desenvolvimento Desportivo 2015.

CLÁUSULA SÉTIMA

(Destino e gestão da comparticipação)

A comparticipação, atribuída no presente contrato, destina-se à execução do programa de desenvolvimento desportivo mencionado na Cláusula Primeira, sendo a sua gestão e/ou manutenção da responsabilidade do SEGUNDO OUTORGANTE.

CLÁUSULA OITAVA

(Sistema de acompanhamento e controlo da execução do programa)

1 – Compete ao PRIMEIRO OUTORGANTE fiscalizar e verificar o exato desenvolvimento do programa de atividades que justificou a celebração do presente contrato-programa, procedendo ao acompanhamento e controlo da sua execução, com observância do disposto no artigo 19.º, do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro.

2 – Compete à entidade beneficiária da comparticipação prestar todas as informações bem como apresentar comprovativos da efetiva realização da despesa acerca da execução deste contrato-programa sempre que solicitados pelo PRIMEIRO OUTORGANTE.

3 – O SEGUNDO OUTORGANTE compromete-se a elaborar e enviar ao PRIMEIRO OUTORGANTE, um relatório final sobre a execução do contrato-programa, fazendo referência expressa à sua execução.

CLÁUSULA NONA

(Revisão)

A revisão deste contrato rege-se pelo disposto nos artigos 21.º do Decreto-Lei n.º273/2009, de 1 de outubro.

CLÁUSULA DÉCIMA

(Cessação)

1 - A vigência do presente contrato-programa cessa:

- a) Quando estiver concluído o programa de desenvolvimento desportivo que constitui o seu objeto;
- b) Quando, por causa não imputável à entidade responsável pela execução do programa, se torne objetiva e definitivamente impossível a realização dos seus objetivos essenciais;
- c) Quando o PRIMEIRO OUTORGANTE exerça o direito de resolver o contrato nos termos do previsto no artigo 28.º do Decreto-Lei n.º273/2009 de 1 de outubro;
- d) Quando, no prazo estipulado pelo PRIMEIRO OUTORGANTE, não forem apresentados os documentos mencionados no n.º2 do artigo 25.º, do Decreto-Lei n.º273/2009 de 1 de outubro.

2 - A cessação do contrato-programa efetua-se através de notificação dirigida ao SEGUNDO OUTORGANTE, por carta registada com aviso de receção, no prazo máximo de trinta dias a contar do conhecimento do facto que lhe serve de fundamento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

(Publicação)

Deverão ser observadas as formas previstas na lei, nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º273/2009 de 1 de outubro, no que concerne à sua publicitação.




CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA
(Documentos complementares)


Faz parte integrante do presente contrato, o programa de desenvolvimento desportivo apresentado pelo SEGUNDO OUTORGANTE, nos termos do artigo 11.º, do Decreto-Lei n.º273/2009 de 1 de outubro.


Barcelos, 20 de Dezembro de 2016

Pel' O Município de Barcelos

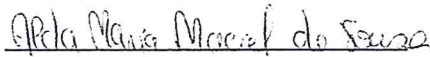
Pel' A União Cultural e Recreativa de Aborim


/Miguel Jorge da Costa Gomes/
Presidente da Câmara Municipal


/Carlos Alberto Miranda Barros/
Presidente da Direção


/Carlos Manuel da Costa Gomes/
Vice-Presidente da Direção




/Alda Maria Maciel de Sousa/
Tesoureiro



Alde Jesus

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

ANO

2015

**Artigos 11.º e 12.º do Decreto-Lei n.º273/2009, de 1 de outubro
Regime jurídico dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo**

MUNICÍPIO DE BARCELOS – PELOURO DO DESPORTO

União Cultural e Recrativa de Aborim

(COLETIVIDADE)



De modo a facilitar a elaboração do programa de desenvolvimento desportivo o Pelouro do Desporto do Município de Barcelos desenvolveu o presente documento, o qual deverá ser preenchido mediante o pedido a efetuar.

PARTE I - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

1 – DESCRIÇÃO E CARATERIZAÇÃO ESPECÍFICA DAS ATIVIDADES A REALIZAR.

A União Cultural e Recreativa de Aborim é uma pessoa coletiva sem fins lucrativos cujo objeto principal é o desenvolvimento de atividades desportivas com destaque na modalidade de futebol.

No ano de 2015 participamos em competições federadas, nas modalidades não profissionais no concelho de Barcelos, na modalidade de futebol, organizadas pela Associação de Futebol de Braga.

2 – JUSTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, NOMEADAMENTE DO PONTO DE VISTA DO DESENVOLVIMENTO DAS MODALIDADES EM CAUSA E DAS PROVAS, COMPETIÇÕES OU EVENTOS DESPORTIVOS A REALIZAR.

A União Cultural e Recreativa de Aborim está inscrita na Associação de Futebol de Barga com 1 equipa de futebol 11; na Associação de Futebol Popular de Barcelos possui 4 equipas; na EA Sporting Barcelos possui 2 equipas.



3 – QUANTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS ESPERADOS COM A EXECUÇÃO DO PROGRAMA.

Pretende esta associação levar a cabo a execução do presente programa:

- a) Promover a atividade física, enquanto instrumento para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e saúde dos cidadãos e em particular os seus intervenientes.
- b) Fomentar a prática desportiva.
- c) Assegurar, bem como melhorar, a formação de todos os intervenientes nos eventos e provas a promover.
- d) Fomentar o intercâmbio entre os diferentes intervenientes e em geral das populações das freguesias do concelho.
- e) Descobrir e projetar novos talentos e valores individuais e coletivos no âmbito da modalidade desportiva praticada.

4 – IDENTIFICAÇÃO DE QUAISQUER ENTIDADES EVENTUALMENTE ASSOCIADAS À GESTÃO E EXECUÇÃO DO PROGRAMA, DEFININDO A NATUREZA DA SUA INTERVENÇÃO, OS SEUS PODERES E AS SUAS RESPONSABILIDADES (DEVEM SER IDENTIFICADOS OS RESPECTIVOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES).

A Associação de Futebol de Braga, organiza e calendariza os jogos semanalmente.

[Handwritten signature]
Adalberto

5 – RELAÇÕES DE COMPLEMENTARIDADE COM OUTROS PROGRAMAS JÁ REALIZADOS OU EM CURSO DE EXECUÇÃO NA MESMA ÁREA OU EM ÁREAS CONEXAS, SE OS HOVER.

Não aplicável.

6 – CALENDÁRIO E PRAZO GLOBAL DE EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO.

6.1. - PLANO DE ATIVIDADES:

INICIO	TERMO	ATIVIDADE	ENTIDADE ORGANIZADORA
01/08/2015	31/12/2015	Campeonato Distrital Juniores /	AFB
01/08/2015	31/12/2015	Campeonato 2.ª Divisão Séniores	AFPB
01/08/2015	31/12/2015	Campeonato Futebol Formação Benjamins	AFPB
01/08/2015	31/12/2015	Campeonato Futebol Formação Infantis	AFPB
01/08/2015	31/12/2015	Campeonato Futebol Formação Iniciados	AFPB
01/08/2015	31/12/2015	Liga Mini / Petizes	EA Sporting Barcelos
01/08/2015	31/12/2015	Campeonato Traquinas EA Sporting	EA Sporting Barcelos



[Handwritten signature]
10/01/2015

6.2. - PRAZO DE EXECUÇÃO:

a) INÍCIO DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA:

2015	Julho	1
------	-------	---

b) TÉRMINO DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA:

2015	Dezembro	31
------	----------	----

7 – DESTINO DOS BENS ADQUIRIDOS OU CONSTRUÍDOS AO ABRIGO DO PROGRAMA, SE A SUA TITULARIDADE NÃO FICAR A PERTENCER À ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA SUA GESTÃO E MANUTENÇÃO.

Não aplicável.

PARTE II - AUTONOMIA DO REQUERENTE E PREVISÃO DE CUSTOS

8 – AUTONOMIA:

8.1. - TÉCNICA/HUMANA:

A União Cultural e Recreativa de Aborim dispõe de poder para definir livremente os meios tecnicamente mais ajustados à prossecução dos seus objetivos.

A associação conta com cerca de 550 sócios e 115 atletas.

Nota: Anexar lista de atletas.

8.2. - MATERIAL:

Não aplicável.



9 - PREVISÃO DE CUSTOS E NECESSIDADE DE FINANCIAMENTO PÚBLICO.

9.1. - DESPESAS (PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO):

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS DESPESAS	DESPESAS PREVISTAS
Inscrições dos Atletas na AFB	1969€
Luz	1500€
Limpeza e conservação parque desportivo	1000€
Combustível para caldeira (aquecimento água)	900€
Treinadores e fisioterapeutas	2500€
equipamentos	3900€
Deslocações e lanches	350€
Despesas de farmácia	350€
Material desportivo	1100€
Medicina desportiva	740€
Taxas de Policiamento e arbitragem	750€
TOTAL	15059€

9.2. - RECEITAS (PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA):

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS RECEITAS	RECEITAS PREVISTAS
Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo com o Município de Barcelos	
Quotas de associados	590€
Donativos de empresas	2500€
Donativos particulares	2279€
Subsídio da Junta de Freguesia	1200€
Mensalidades de formação	2500€
TOTAL	9069€



PARTE III - CONCLUSÃO

10 – PEDIDO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO.

Concessão de apoio financeiro relativo a inscrições na AFB.

11 – PEDIDO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO, RELATIVO A INSCRIÇÕES, POR VIA DO ACORDO ENTRE O MUNICÍPIO E A ASSOCIAÇÃO EM QUE SE INSCREVE.

Sim. Associação de Futebol de Braga

Nota: Caso tenha respondido "SIM", deverá anexar até ao final do mês de setembro do ano a que se refere o pedido, as inscrições efetuadas até esse momento, relativas à época que se inicia nesse ano. Preencher o anexo "INSCRIÇÕES FUTEBOL".

12 – PEDIDO DE CONCESSÃO DE APOIO MATERIAL E/OU LOGÍSTICO.

Não aplicável.




[Handwritten signature]
[Handwritten text]

13 – OBSERVAÇÕES.

[Handwritten signature]

DECLARO QUE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS SÃO VERDADEIRAS E NÃO OMITEM QUALQUER FACTO QUE POSSA SER PENALIZADOR PARA UMA FUTURA CANDIDATURA.

Aborim, 25 de Julho de 2006

[Handwritten signature]

Assinatura e Carimbo

Presidente

/Função/

[Handwritten signature]
/Assinatura/

Tesoureiro

/Função/

[Handwritten signature]
/Assinatura/

Secretária

/Função/

NOTA: O Programa de Desenvolvimento Desportivo deverá vir com todas as páginas rubricadas e a última assinada pelos elementos da direção que, nos termos dos estatutos ou deliberação, representam a coletividade em todos os atos que digam respeito ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo.



Listagem de Atletas

Associação	União Cultural e Recreativa de Aborim		
Morada	Rua Arlindo Alves Martins	Localidade:	Aborim
Email	ucra.geral@hotmail.com		
Modalidade:	Futebol		
Nome do Atleta	Escalão	Quadro Competitivo	
Ana Carolina Afonso Rosas da Costa	Petizes	II Liga Minis/Petizes EA Sporting	
David Simão Pereira Gomes	Petizes	II Liga Minis/Petizes EA Sporting	
Guilherme Lima Durães	Petizes	II Liga Minis/Petizes EA Sporting	
Simão Correia Barros	Petizes	II Liga Minis/Petizes EA Sporting	
Guilherme Cachada Brito	Petizes	II Liga Minis/Petizes EA Sporting	
Simão Andrade Lima	Petizes	II Liga Minis/Petizes EA Sporting	
Tomás Dinis Sousa Quintela	Petizes	II Liga Minis/Petizes EA Sporting	
Diogo Manuel Soares Andrade	Petizes	II Liga Minis/Petizes EA Sporting	
Gonçalo Miranda Meneses	Petizes	II Liga Minis/Petizes EA Sporting	
Hugo Jorge Melo Ferreira	Petizes	II Liga Minis/Petizes EA Sporting	
Sérgio Miguel Meneses Pinto	Petizes	II Liga Minis/Petizes EA Sporting	
Diogo Luis Durães Faria	Petizes	II Liga Minis/Petizes EA Sporting	
Paulo Caridade Quintela	Petizes	II Liga Minis/Petizes EA Sporting	
Gonçalo Martins Pais	Traquinas	II Campeonato Traquinas EAS	
Renato Filipe Lobo Correia	Traquinas	II Campeonato Traquinas EAS	
Maria Clara Cunha Magalhães	Traquinas	II Campeonato Traquinas EAS	
Dinis da Silva Barros	Traquinas	II Campeonato Traquinas EAS	
Ruben Dinis Amorim Rodrigues	Traquinas	II Campeonato Traquinas EAS	
João Filipe Martins Miranda	Traquinas	II Campeonato Traquinas EAS	
Leonardo Ferreira Rocha	Traquinas	II Campeonato Traquinas EAS	
Marcos Daniel Rocha Duarte	Traquinas	II Campeonato Traquinas EAS	
Miguel André da Silva Sepulveda	Traquinas	II Campeonato Traquinas EAS	
Afonso Monteiro Linhares	Traquinas	II Campeonato Traquinas EAS	
Gonçalo Carvalho da Costa	Traquinas	II Campeonato Traquinas EAS	
Vitor Edegar Araújo Amorim	Traquinas	II Campeonato Traquinas EAS	
Diogo Maciel Rodrigues Contencas	Traquinas	II Campeonato Traquinas EAS	
Gonçalo da Cunha Sardinha	Traquinas	II Campeonato Traquinas EAS	
David Coutada Monteiro	Infantils	Campeonato Popular Infantils	
Carlos Coutada Monteiro	Infantils	Campeonato Popular Infantils	
Tiago Henrique Gouveia Fernandes	Infantils	Campeonato Popular Infantils	
Diogo Albino Melo Ferreira	Infantils	Campeonato Popular Infantils	
Ruben Daniel Maceiro Sousa	Infantils	Campeonato Popular Infantils	
Marco Gabriel Fernandes Coelho	Infantils	Campeonato Popular Infantils	
João Carlos Carreira Machado	Infantils	Campeonato Popular Infantils	
Luis Guilherme Silva Correia	Infantils	Campeonato Popular Infantils	
César Daniel Sousa Pinto	Infantils	Campeonato Popular Infantils	
Gonçalo Manuel Rosa Amorim	Infantils	Campeonato Popular Infantils	
Daniel Filipe Soares Andrade	Infantils	Campeonato Popular Infantils	
Bruno André Maciel Miranda	Infantils	Campeonato Popular Infantils	
João Guilherme Cancela Sá	Infantils	Campeonato Popular Infantils	
Diogo Alexandre Freire Marques	Infantils	Campeonato Popular Infantils	
Rodrigo Araujo Fernandes	Infantils	Campeonato Popular Infantils	
Jorge Gabriel Martins Alves	Iniciados	Campeonato Popular Iniciados	
Nelson Edgar Araujo Martins	Iniciados	Campeonato Popular Iniciados	
Gabriel Alberto Carvalho Rosas	Iniciados	Campeonato Popular Iniciados	
Cristiano Filipe Sousa Duarte	Iniciados	Campeonato Popular Iniciados	
Pedro Filipe Miranda Carreira	Iniciados	Campeonato Popular Iniciados	



[Handwritten signature]

Listagem de Atletas

Associação	União Cultural e Recreativa de Aborim		
Morada	Rua Arlindo Alves Martins	Localidade:	Aborim
Email	ucra.geral@hotmail.com		
Modalidade:	Futebol		
Nome do Atleta	Escalão	Quadro Competitivo	
Carlos Alberto Ferreira Oliveira	Iniciados	Campeonato Popular Iniciados	
Fávio Miguel Sousa Batista	Iniciados	Campeonato Popular Iniciados	
Pedro Rafael Rocha Duarte	Iniciados	Campeonato Popular Iniciados	
Pedro Miguel Barbosa Reis	Iniciados	Campeonato Popular Iniciados	
José de Jesus Meneses Fernandes	Iniciados	Campeonato Popular Iniciados	
Vitor Manuel Ferreira Cerqueira	Iniciados	Campeonato Popular Iniciados	
Rui Filipe Miranda Ribeiro	Iniciados	Campeonato Popular Iniciados	
Carlos Filipe Andrade Sousa	Iniciados	Campeonato Popular Iniciados	
Mauro Soares Sousa	Iniciados	Campeonato Popular Iniciados	
Bruno Miguel Lopes Viana	Iniciados	Campeonato Popular Iniciados	
Pedro Miguel Oliveira Sousa	Junior	Campeonato Distrital Juniores	
José Augusto Magalhães Marques	Junior	Campeonato Distrital Juniores	
Flávio Filipe Machado Gonçalves Sousa	Junior	Campeonato Distrital Juniores	
Carlos Daniel Melo Miranda	Junior	Campeonato Distrital Juniores	
Nuno Rafael Miranda Correia	Junior	Campeonato Distrital Juniores	
Diogo Rafael Soares Sousa	Junior	Campeonato Distrital Juniores	
Vitor Manuel Barros da Costa	Junior	Campeonato Distrital Juniores	
Rodrigo Rafael Ferreira Gomes Puga	Junior	Campeonato Distrital Juniores	
João Pedro Meneses Castro	Junior	Campeonato Distrital Juniores	
João Miguel Rocha Duarte	Junior	Campeonato Distrital Juniores	
Filipe Costa Carvalho	Junior	Campeonato Distrital Juniores	
André Martins Almeida	Junior	Campeonato Distrital Juniores	
Tiago Rafael Oliveira Miranda	Junior	Campeonato Distrital Juniores	
Tomás Machado Ferreira	Junior	Campeonato Distrital Juniores	
Ricardo Silva Fernandes	Junior	Campeonato Distrital Juniores	
Pedro Miguel Pereira Pacheco	Junior	Campeonato Distrital Juniores	
Miguel Angelo da Silva Varela	Junior	Campeonato Distrital Juniores	
Leandro Miguel da Silva Pereira	Junior	Campeonato Distrital Juniores	
Bruno Amorim Almeida	Junior	Campeonato Distrital Juniores	
Marco Baptista Duarte Martins	Junior	Campeonato Distrital Juniores	
Bruno Miguel Ribeiro Vilas Boas	Junior	Campeonato Distrital Juniores	
Gabriel Vilas Boas	Junior	Campeonato Distrital Juniores	
Nuno Pereira dos Santos	Junior	Campeonato Distrital Juniores	
André Baptista Magalhães	Sénior	Campeonato Popular Séniores	
Andre Xavier Carvalho Costa	Sénior	Campeonato Popular Séniores	
António Pereira de Silva	Sénior	Campeonato Popular Séniores	
Augusto Manuel Borges dos Santos	Sénior	Campeonato Popular Séniores	
Bruno Filipe Pereira Andrade	Sénior	Campeonato Popular Séniores	
Bruno Miguel Fernandes Rosendo	Sénior	Campeonato Popular Séniores	
Carlos Manuel da Costa Gomes	Sénior	Campeonato Popular Séniores	
Cesar Rafael Macedo Faria	Sénior	Campeonato Popular Séniores	
Francisco Samuel Araújo de Sousa	Sénior	Campeonato Popular Séniores	
João Pedro Esteves da Silva	Sénior	Campeonato Popular Séniores	
João Pedro Faria Magalhães	Sénior	Campeonato Popular Séniores	
João Tiago Borges Santos	Sénior	Campeonato Popular Séniores	
Jorge Manuel Ferreira Rosas da Costa	Sénior	Campeonato Popular Séniores	
Luis Carlos Barbosa Lourenço Faria	Sénior	Campeonato Popular Séniores	



25-07-2016

Listagem de Atletas

Associação	União Cultural e Recreativa de Aborim		
Morada	Rua Arlindo Alves Martins	Localidade:	Aborim
Email	ucra.geral@hotmail.com		
Modalidade:	Futebol		
Nome do Atleta	Escalão	Quadro Competitivo	
Miguel Rodrigues Pereira	Sénior	Campeonato Popular Séniores	
Nuno Filipe Gomes Brito	Sénior	Campeonato Popular Séniores	
Pedro Manuel Barbosa Durães	Sénior	Campeonato Popular Séniores	
Ricardo Filipe Ferreira Matos	Sénior	Campeonato Popular Séniores	
Rogério Paulo Vieira da Silva Rego	Sénior	Campeonato Popular Séniores	
Rúben Leonel Rodrigues Machado	Sénior	Campeonato Popular Séniores	
Rúben Manuel Pereira Garrido	Sénior	Campeonato Popular Séniores	
Rui André Miranda Carreira	Sénior	Campeonato Popular Séniores	
Rui Manuel Afonso Fernandes	Sénior	Campeonato Popular Séniores	
Steven Lopes de Sá	Sénior	Campeonato Popular Séniores	
Tiago Filipe Pereira Tóres	Sénior	Campeonato Popular Séniores	
Tiago José de Sousa Silva	Sénior	Campeonato Popular Séniores	
Tiago Miguel Ribeiro Rocha	Sénior	Campeonato Popular Séniores	
Xavier Miranda Oliveira	Sénior	Campeonato Popular Séniores	